



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº75/2026**

O Município de IRAÍ - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a alteração da abertura do Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 75-2026 para o dia 08 de setembro de 2026, às 8 horas. AQUISIÇÃO DE ITENS DE ALIMENTAÇÃO CONFORME LEI 3.678/2026 E PLANO DE AÇÃO PORTARIA 188/2024 – CAPITULO III.. Através do portal de compras públicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: [licitacao@irai.rs.gov.br](mailto:licitacao@irai.rs.gov.br); Iraí, 25 de agosto de 2026.

**VOLMIR JOSE BIELSKI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Bagé-RS torna público as licitações:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 0076/2026** – Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de bens permanentes, compreendendo mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, destinados à estruturação e qualificação das unidades da rede socioassistencial e de proteção social, vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos dos Idosos – SMASI, incluindo as unidades de acolhimento institucional. Recebimento das propostas até o dia **10/09/2026**, às **08h30min** no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Abertura da sessão às **09h30min** do dia **10/09/2026** no mesmo site. Editais disponíveis no site [www.bage.rs.gov.br](http://www.bage.rs.gov.br). Informações: e-mail [licitacoes@bage.rs.gov.br](mailto:licitacoes@bage.rs.gov.br) das 8h às 12h e das 14h às 16h30min. **COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 149/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS– Nº 022/2026**

Nos termos do art. 74, Inciso III, alínea “f” e art. 82 § 6º da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no Processo de **Inexigibilidade de Licitação por Sistema de Registro de Preços** nº 022/2026 e ratifico a **Contratação da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, por meio da Escola FAMURS, para participação de servidores municipais em cursos, treinamentos e eventos de capacitação, na modalidade presencial, conforme demanda da Administração**. A cópia do Termo de Inexigibilidade por Sistema de Registro de Preços e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560-000 – Telefone: (54)3361.5600 e no site do Município de Sarandi/RS: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br). Sarandi, 27 de agosto de 2026.

**Pablo Luiz Alievi Mari**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 150/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO – Nº 070/2026**

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – Nº 070/2026 do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados e integrados de borracharia, incluindo montagem, desmontagem (com e sem câmara de ar), conserto (a quente e a frio), balanceamento, caster, geometria (convencional e 3D), cambagem de pneus e outros serviços correlatos, a serem adjudicados por Lotes Globais de afinidade de frota, para atendimento integral da frota de veículos e máquinas do Município de Sarandi/RS. Os serviços atenderão automóveis, camionetes, vans, caminhões leves, médios e pesados, ônibus, micro-ônibus, carrinhos de mão e máquinas pesadas como motoniveladoras, carregadeiras, retroscavadeiras, tratores agrícolas e rolos compactadores**. Data da abertura será no dia **21 de setembro de 2026 às 08h30min**. A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54) 3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no **site do Município de Sarandi/RS** [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br). Sarandi, 27 de agosto de 2026.

**Pablo Luiz Alievi Mari**  
Prefeito Municipal

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**  
**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL E INTIMAÇÃO**  
**Alienação Fiduciária - Lei nº 9.514/97**  
**Fundação Habitacional do Exército - FHE**

**Rafael Ceretta Alegranzzzi**, inscrita na JUCISRS nº 403/2020, devidamente autorizada pela credora fiduciária, Fundação Habitacional do Exército (FHE) com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, SMU, Brasília/DF, 70.630-902, CNPJ/MF nº 00.643.742/0001-35, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas por alienação fiduciária e consolidada a propriedade, em cumprimento ao art. 27 da Lei. 9.514/97, faz saber que colocará à venda em **PÚBLICO LEILÃO**, na modalidade eletrônica, o bem imóvel caracterizado abaixo:  
**BEM IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1703**, localizado no décimo sétimo pavimento do bloco E do Edifício Residencial e Comercial – Terra Nature, situado na Avenida Bento Gonçalves nº 1515, Bairro Partenon, com área real privativa, de 66,51m², área real total de 90,12m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,000610 no terreno e coisas de uso comum, e BOX de garagem nº 63, coberto, localizado no pavimento térreo do mesmo edifício, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 24,15m², área real total de 34,73m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000162 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, Porto Alegre-RS, com as demais características devidamente descritas na referida matrícula, dispensando-se a sua inteira descrição nos termos do art. 2º da Lei 7433/85, regulamentada pelo Decreto no 93.240/86. Inscrição: 100041408 e 100417795. Tudo em conformidade com a matrícula nº 126.018 e respectivos R.9, Av. 11 e Av.12, e com a matrícula nº 131.271 e respectivos R.7, Av.9 e Av.10, do Livro nº 2-RG, do cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS.

**DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** Fábio de Castro Pereira e sua esposa Karine Giovana de Araujo Pereira, os quais ficam desde já intimados por meio deste edital das datas, horários e local de realização dos leilões.

**DATAS:** 1º **LEILÃO** com início em 16/09/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e encerramento às 17h do dia 17/09/2026. Caso não haja lance válido, fica desde já designado o 2º **LEILÃO** para o dia 18/09/2026 às 10h, lance mínimo de R\$ 448.664,16 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) ; encerrando às 17h deste dia.

**MODALIDADE ELETRÔNICA:** O leilão será realizado eletronicamente pelo sítio: <https://www.jvleiloes.lsl.br/>. Os interessados deverão se cadastrar na plataforma com antecedência mínima de 24h antes da data de início e, encaminhar os documentos necessários, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, para o e-mail do leiloeiro. O envio de lances se dará exclusivamente através do site, respeitado o valor mínimo e o incremento estabelecido, em igualdade de condições.

**CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O arrematante deverá transferir o valor do arremate (à vista), no prazo de 24h contadas do encerramento do leilão, diretamente para a conta da Credora e; a comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor de arrematação deverá ser transferida para a conta indicada pelo Leiloeiro, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e as providências de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos, inclusive junto à Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio, entre outras relacionadas à aquisição do imóvel. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante nos termos do art 30 da lei 9.514/97.

**OBS:** Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** a Leiloeira está disponível pelos contatos: Telefones: (55) 99701-0824, Whatsapp: <https://api.whatsapp.com/send?phone=55997010824>, e-mail: [contato@jvleiloes.lsl.br](mailto:contato@jvleiloes.lsl.br), e site: <https://www.alegranzzzileiloes.com.br/> e, a FHE pelos canais de atendimento: (61) 3314-7962/7604, 0800 061 1040 (WhatsApp) e/ou [gecor.dican@poupex.com.br](mailto:gecor.dican@poupex.com.br).

Porto Alegre/RS, 10 de agosto de 2026  
**RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, JUCISRS nº 403/2020**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Vera Cruz**

**AVISO DE LICITAÇÃO:**

Retificação no Edital Pregão Eletrônico Nº 60/2026: Aquisição de um grupo de gerador de energia. Lances dia 15/09/2026 às 13h30 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO**

**Aviso de Licitação**

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2026 – OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de remoção de pacientes em UTI móvel. **DATA DE ABERTURA:** 15 de setembro de 2026, às 09h. **MODALIDADE:** Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604. Antônio Prado/RS, 27 de agosto de 2026. **ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES-RS, torna público **O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**, para fins de **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento institucional diurno e noturno, na cidade de Porto alegre RS, para usuários do sistema SUS, de Roque Gonzales RS, garantindo suporte contínuo para pacientes e familiares, conforme descrição detalhada do objeto constante do edital e seus anexos**. A sessão pública fica reagendada para às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2026, no site: [compras.rs.gov.br](http://compras.rs.gov.br). Cópia do edital e anexos e demais informações junto ao setor de licitações, ou pelo fone (0xx55) 3365-3309, ou site: [www.roquegonzales.rs.gov.br](http://www.roquegonzales.rs.gov.br).

Roque Gonzales, 26 de agosto de 2026.  
**Fernando Mattes Machry,**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução de obra pública, em regime de empreitada global, de perfuração e construção de poço tubular profundo na localidade de Passo do Inglês, interior do Município de Pejuçara, com recursos de Convênio FPE nº 1866/2025, celebrado como Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, conforme processo nº 25/1700-0000930-3. Especificações no Edital e anexos, disponíveis em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pejucara.rs.gov.br](http://www.pejucara.rs.gov.br) ou na Prefeitura. Abertura da sessão virtual: **09 horas do dia 15 de setembro de 2026**. Informações complementares junto ao Setor de Licitações, pelo fone (55) 3377 1200 e e-mail [licitacoes@pejucara.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pejucara.rs.gov.br).  
**Pejuçara/RS, 26 de agosto de 2026.**

**Flaviana Brandenburg Basso**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026** - Objeto: Aquisição de materiais de decoração e iluminação para as festividades do natal 2026. Abertura: 09 de setembro de 2026, às 08:30 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026** - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de um gerador de energia a diesel destinado à Unidade Básica de Saúde Dr. Liceu Paulo Caye. Altera a data de abertura da sessão pública passando a ser dia: 11 de setembro de 2026, às 08:30 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026** - Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de passeio público nas Ruas Goiás, Tocantins e Lauro Bruno Rott, para os imóveis do Programa Habitacional A Casa é Sua - Calamidade. Abertura: 14 de setembro de 2026, às 08:30 horas, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações complementares ou dúvidas sobre os editais deverão ser procuradas no Departamento de Compras Públicas, telefone 0800 0900 114. Cópia destes estarão disponíveis no site: [www.feliz.rs.gov.br](http://www.feliz.rs.gov.br). Clovis Freiburger Junior – Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**Aviso de licitações**

- Concorrência Eletrônica nº. 008/2026. Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de reforma no Núcleo Comunitário Sepé – Bairro Sepé, com recurso de Transferência Especial Emenda Parlamentar nº 0483 – 5746009080. **Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia **28/08/2026** até as 08 horas do dia **11/09/2026**, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br). **Sessão de lances:** dia **11/09/2026** às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

- Concorrência Eletrônica nº. 009/2026. Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de uma quadra de futebol do Bairro Sepé - com recurso de Transferência Especial Emenda Parlamentar nº 05045 - 5692608630. **Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia **28/08/2026** até as 08 horas do dia **14/09/2026**, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaonlinebanrisul.com.br). **Sessão de lances:** dia **14/09/2026** às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br)

**Nivio Boelter Braz – Prefeito**



**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**DE NOVO HAMBURGO**

**Boletim de Homologação de Contrato**

**Contrato Nº. 029/2026 – MOODMED ENGENHARIA CLÍNICA LTDA** - Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETROCAUTÉRIOS DA MARCA BARRFAB**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar de **26.08.2026**.  
**Contrato Nº. 035/2026 – ERB SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA** - Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA**. Vigência: **12 (doze) meses** a contar de **01.09.2026**.

**Boletim de Homologação de Termo Aditivo**

**T.A. Nº. 04/2026 Do Contrato 31/2024** – Contratada: HOSP-PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA. Cessão de contrato.  
**T.A. Nº. 03/2026 Do Contrato 31/2024** – Contratada: HOSP-PHARMA MANIPULAÇÃO E SUPRIMENTOS LTDA. Prorrogação a partir de 10 de setembro de 2026.

Os Editais das Licitações estarão à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.fsnh.net.br](http://www.fsnh.net.br)

Novo Hamburgo, 27 de Agosto de 2026.

**VANIA HORBACH**  
Diretora Presidente

**FELIPE DA SILVA PAZ**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## HABITAÇÃO

## Erechim ter cerca de 20% dos imóveis com alguma irregularidade

A Secretaria da Fazenda de Erechim está realizando, n um treinamento com seus servidores como parte do trabalho de atualização e qualificação do Cadastro Imobiliário do Município. A capacitação quer preparar as equipes para orientar e atender a população durante as próximas etapas do processo.

A ação está relacionada ao levantamento de georreferenciamento realizado no município, a partir da contratação de uma empresa especializada, por meio de licitação. O trabalho utiliza imagens e tecnologias de mapeamento para identificar e atualizar informações sobre os imóveis existentes em Erechim, contribuindo para a construção de uma verdadeira radiografia

Atualmente, cerca de 80% dos imóveis de Erechim estão regularizados e contribuem com o IPTU, enquanto cerca de 20% apresentam algum tipo de irregularidade cadastral e não estão contribuindo de acordo com a realidade do imóvel. É justamente essa diferença que o município pretende corrigir, promovendo maior equilíbrio entre os contribuintes.

A secretária da Fazenda, Ana Oliveira, destaca que o trabalho busca qualificar as informações e garantir mais eficiência no atendimento à população. “Estamos preparando nossos servidores para acolher e orientar os contribuintes da melhor forma possível. A atualização do cadastro é fundamental para que o Município tenha informações cada vez mais precisas, possa planejar suas ações e serviços com mais eficiência e, principalmente, promover a justiça fiscal”, afirma.

A atualização cadastral também tem como objetivo garantir que todos contribuam de forma justa com a manutenção da cidade. Quando um imóvel não está corretamente cadastrado, a contribuição pode não corresponder à sua realidade.

O levantamento realizado não prevê cobrança retroativa sobre as divergências identificadas. A atualização servirá como base para os lançamentos futuros, com previsão de adequação do cadastro para o IPTU a partir de 2027, após o período de orientação e regularização. O trabalho também integra o processo de adequação às novas exigências do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), previsto no contexto da Reforma Tributária.